

Ofício nº 539/2018 – SEMAS

Paragominas/PA, 14 de Maio de 2018.

Ao Exmo. Sr.

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal
Nesta

havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Assuntos:

- Termo Aditivo: **Prorrogação de Prazo** – Contrato – Pregão nº 9/2017-00093

Excelentíssimo Prefeito,

Solicitamos de V. Exa., a **Prorrogação dos Contratos conforme abaixo**, que tem como Cláusula do Objeto: **Aquisição de Uniformes e Materiais Esportivos e outros Materiais de Consumo para atender a Secretaria de Assistência Social**, objetivando o atendimento dos Programas e Projetos/Serviço Federal. Uma vez que os referidos Contratos têm seu término previsto para o dia 31/12/2017 e 1º TA COM TERMINO EM 30/06/2018.

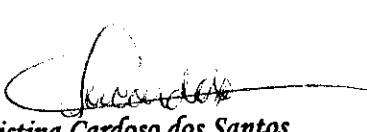
Informamos que esta Prorrogação não trará nenhum ônus para esta municipalidade, e que em **virtude do processo licitatório para 2018 está em andamento, sendo que o saldo contratual não ter sido utilizado em sua totalidade.**

Necessitamos a prorrogação do referido contrato até 31 de Dezembro de 2018.

PROCESSO	CONTRATO	FORNECEDOR
9/2017-00093	2026/2017	MALHARIA PINHO LTDA ME
9/2017-00093	2027/2017	MATOS & LIMA LTDA - EPP
9/2017-00093	2027/2017	JM COMERCIO LTDA EPP

Certos de poder contar com vossa compreensão, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social


Jorge Paschoa da Silva
Chefe de Setor
Dept. de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas
15/06/18

Ofício nº540/2018 – SEMAS

Paragominas/PA, 14 de Maio de 2018.

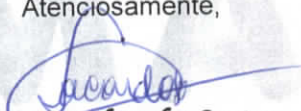
À
MALHARIA PINHO LTDA - ME
Nesta

Prezado (a) Senhor (a),

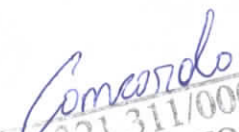
Considerando que o contrato Administrativo nº 2026/2017, ref. Ao Pregão 9/2017-00093, firmado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Paragominas, que tem como objeto: **Aquisição de Material de consumo: Aquisição de Uniformes para atender a Secretaria de Assistência Social**, está com o fim do TA previsto para 30/06/2018 e tendo em vista o interesse desta Administração em adquirir o fornecimento de tais materiais, solicitamos seu posicionamento a cerca da prorrogação do referido contrato para dar continuidade aos serviços até **31 de Dezembro de 2018**.

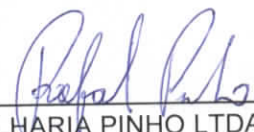
Certos de poder contar com vossa compreensão subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

De Acordo com o Contrato: 14/05/018


15.321.311/0001-02
MALHARIA PINHO LTDA-ME
Rua Flor de Lins, S/Nº
-Cidade Jardim-
Paragominas-PA
CEP: 68.625-970


MALHARIA PINHO LTDA - ME